



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 4 1 / 2 0 2 4

Altera os Artigos 3º, 4º e 5º da Portaria 19/2024, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar membros nas comissões permanentes da Câmara;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido na Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público, **RESOLVE**:

Art. 1º. Altera o Art. 3º da Portaria 19/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º.....

EQUIPE DE APOIO: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA COSTA – Cargo de Provimento em Comissão

EQUIPE DE APOIO: MARCO ROGERIO DE SOUZA – Cargo de Provimento em Comissão

EQUIPE DE APOIO: SALÉSIO JOSÉ FERREIRA – Efetivo

EQUIPE DE APOIO: LÍDIA DA SILVA SOUZA – Efetiva

EQUIPE DE APOIO: JUNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA – Efetiva

EQUIPE DE APOIO: NEUSA MARIA DOS SANTOS TOME - Efetiva

Art. 2º. Altera o Art. 4º da Portaria 19/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º.....

PRESIDENTE DA COMISSÃO: ALAN DALA PAULA TORRES - Efetivo

MEMBRO DA COMISSÃO: NEUSA MARIA DOS SANTOS TOME - Efetiva

MEMBRO DA COMISSÃO: MARCO ROGERIO DE SOUZA - Cargo de Provimento em Comissão

MEMBRO DA COMISSÃO: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA COSTA - Cargo de Provimento em Comissão

MEMBRO DA COMISSÃO: TIAGO HENRIQUE DOS REIS - Efetivo

Art. 3º. Altera o Art. 5º da Portaria 19/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º.....

PREGOEIRA: LEILA ANGELICA DE ARAUJO MACHADO

PREGOEIRA: JUNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA

EQUIPE DE APOIO: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA COSTA

EQUIPE DE APOIO: NEUSA MARIA DOS SANTOS TOME

EQUIPE DE APOIO: MARCO ROGERIO DE SOUZA

EQUIPE DE APOIO: SALÉSIO JOSÉ FERREIRA

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 14 de maio de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé